



INDICAÇÃO Nº. 434/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antonio Benedito Salgueiro Miguel **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA POPULAR AO LADO DA CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL.**

Venho, por meio deste, sugerir a realização de um estudo para viabilizar a instalação de uma Farmácia Popular junto ao setor de Saúde Mental do município.

Considerando que o serviço de Saúde Mental é amplamente utilizado pela população, especialmente por aqueles que necessitam de medicamentos específicos — muitas vezes de alto custo — e que enfrentam dificuldades para adquiri-los ou deslocar-se até a Farmácia Popular localizada no bairro Alto, entendemos que essa medida facilitaria o acesso aos tratamentos e beneficiaria significativamente os usuários do serviço.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 12 de agosto de 2025.

**Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora**